



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias

31 de março de 2015

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias

31 de março de 2015

Índice

Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado.....	8
Demonstrações do resultado abrangente.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	13

Relatório sobre a revisão de demonstrações contábeis intermediárias

Aos Administradores e Acionistas da

ISA Capital do Brasil S.A.

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Capital do Brasil S.A., referente ao trimestre findo em 31 de março de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 17.a, a Companhia, reconheceu o valor correspondente à emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 26.a, como um instrumento patrimonial, o qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecido como instrumento financeiro passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), especificamente o CPC 39 (correspondente ao IAS 32). Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse

reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o patrimônio líquido, em 31 de março de 2015, seria diminuído em R\$841.692 mil (em 31 de dezembro de 2014 seria diminuído em R\$841.692 mil). Consequentemente, o total do passivo seria aumentado no mesmo valor (em 31 de dezembro de 2014 seria aumentado no mesmo valor). O lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores para o período de três meses findo em 31 de março de 2015 seria diminuído em R\$26.661 mil (para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 seria diminuído em R\$23.960 mil).

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para conclusão com ressalva sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A., não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia, em 31 de março de 2015, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o período de três meses findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi realizado novo laudo de avaliação que totaliza R\$5.186.018 mil, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, em 08 de janeiro de 2015, a Controlada CTEEP recebeu o relatório de fiscalização da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), órgão interno da ANEEL, conforme fato relevante divulgado na mesma data, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização a que a CTEEP teria direito de receber no montante de R\$3.604.982 mil. A Controlada CTEEP apresentou recurso para contestar o valor. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não é homologado, a Companhia mantém registrada, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.490.996 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 9 e 36, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$839.068 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Controlada CTEEP vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha
Contador CRC-1SP132776/T-1

Alessandra Aur Raso
Contadora CRC-1SP248878/O-7

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro 2014

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	44.815	20.551	50.450	25.247
Aplicações financeiras	7	23.096	-	449.953	479.601
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	762.031	729.946
Estoques	-	-	-	43.714	45.696
Dividendos provisionados a receber	32	11.778	11.778	-	-
Tributos e contribuições a compensar	10	35.481	31.623	50.206	66.103
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	32.237	32.237	32.237	32.237
Cauções e depósitos vinculados	13	-	3.699	-	3.699
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	26.485	948
Créditos com controladas	-	-	-	37.022	37.429
Outros	-	2	8	97.824	101.579
		147.409	99.896	1.549.922	1.522.485
Não circulante					
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	3.209.989	3.165.656
Empréstimos a receber	12 e 32	77.005	63.229	77.005	63.229
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	839.068	802.102
Benefício Fiscal – ágio incorporado	11	-	-	23.001	30.473
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	185.497	188.556
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	60.172	62.353
Estoques	-	-	-	36.188	37.993
Outros	-	-	-	25.871	24.395
		77.005	63.229	4.456.791	4.374.757
Investimentos	14.1	2.101.757	2.109.574	1.338.900	1.315.669
Imobilizado	15	32	34	24.881	24.588
Intangível	16	119	106	166.317	167.710
		2.101.908	2.109.714	1.530.098	1.507.967
		2.178.913	2.172.943	5.986.889	5.882.724
Total do ativo		2.326.322	2.272.839	7.536.811	7.405.209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro 2014

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	1.489	3.083	101.046	135.133
Debêntures	18	-	-	104.169	83.846
Fornecedores	-	402	411	36.725	75.880
Tributos e encargos sociais a recolher	19	373	495	36.057	27.016
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	15.226	14.950
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	58.231	59.705
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	21.257	21.925
Provisões	23	-	-	22.334	27.469
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	263.259	252.726	263.259	252.726
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	165.067	158.621	165.067	158.621
Valores a pagar – Fundação CESP	24	-	-	7.056	5.375
Outros	-	-	-	21.502	16.215
		430.590	415.336	851.929	878.861
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	101.536	84.071	530.164	524.651
Debêntures	18	-	-	536.920	535.399
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	130.687	132.061
PIS e COFINS diferidos	21	-	-	121.924	117.972
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	33.360	33.956
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	24.438	22.610
Provisões	23	-	-	137.750	131.592
Obrigações especiais reversão / amortização	25	-	-	24.053	24.053
		101.536	84.071	1.539.296	1.522.294
Patrimônio líquido					
Capital social	26.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	26.b	841.092	841.092	841.092	841.092
Ágio na transação de capital	26.c	(5.679)	(5.679)	(5.679)	(5.679)
Reservas de lucro	26.d	97.641	97.641	97.641	97.641
Lucros acumulados	-	20.764	-	20.764	-
		1.794.196	1.773.432	1.794.196	1.773.432
Participação de acionistas não controladores		-	-	3.351.390	3.230.622
Total do patrimônio líquido		1.794.196	1.773.432	5.145.586	5.004.054
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.326.322	2.272.839	7.536.811	7.405.209

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado

Trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Receita operacional líquida	27	-	-	253.646	225.287
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	28	-	-	(116.252)	(104.636)
Lucro bruto		-	-	137.394	120.651
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	28	(1.049)	(1.133)	(45.722)	(33.941)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	30	-	-	(7.819)	(7.530)
Resultado de equivalência patrimonial	14.c	31.761	32.537	16.161	15.163
		30.712	31.404	(37.380)	(26.308)
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		30.712	31.404	100.014	94.343
Despesas financeiras	29	(37.006)	(11.229)	(71.389)	(45.241)
Receitas financeiras	29	15.357	9.719	56.230	53.590
Resultado financeiro		(21.649)	(1.510)	(15.159)	8.349
Lucro Operacional		9.063	29.894	84.855	102.692
Resultado Não Operacional		8.179	-	8.179	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		17.242	29.894	93.034	102.692
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	31.a	3.522	-	(14.967)	(8.374)
Diferido	31.a	-	-	(2.472)	(11.419)
		3.522	-	(17.439)	(19.793)
Lucro líquido do período		20.764	29.894	75.595	82.899
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		-	-	54.831	53.005
Lucro líquido do período alocado aos acionistas controladores		20.764	29.894	20.764	29.894
Lucro básico e diluído por ação	26.e	0,01652	0,02291	-	-
Quantidade média de ações no exercício	26.e	1.257.153.628	1.304.737.321	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Lucro líquido do período	20.764	29.894	75.595	82.899
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	20.764	29.894	75.595	82.899
Acionistas controladores	20.764	29.894	20.764	29.894
Acionistas não controladores	-	-	54.831	53.005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014
(Em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva de lucro		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
				Reserva legal	Retenção de lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2013	840.378	983.400	(7.468)	5.881	54.884	-	1.877.075	2.963.289	4.840.364
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	29.894	29.894	53.005	82.899
Resgates ações preferenciais	-	(92.308)	-	-	-	-	(92.308)	-	(92.308)
Dividendos declarados pela Controlada na AGO-E de 31.03.2014	-	-	-	-	-	-	-	(18.658)	(18.658)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	208	208
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	118	118
Dividendos fixos cumulativos pagos em janeiro 2014	-	-	-	-	-	(13.714)	(13.714)	-	(13.714)
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	201	201
Saldos em 31 de março de 2014	840.378	891.092	(7.468)	5.881	54.884	16.180	1.800.947	2.998.163	4.799.110
Saldos em 31 de dezembro de 2014	840.378	841.092	(5.679)	5.881	91.760	-	1.773.432	3.230.622	5.004.054
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	20.764	20.764	54.831	75.595
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	316	316
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	119	119
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	25.668	25.668
Aumento de percentual de participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	39.224	39.224
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	610	610
Saldos em 31 de março de 2015	840.378	841.092	(5.679)	5.881	91.760	20.764	1.794.196	3.351.390	5.145.586

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	20.764	29.894	75.595	82.899
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização (nota 28)	4	2	2.041	2.020
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	2.472	11.419
PIS e COFINS diferidos (nota 21)	-	-	3.952	(21.994)
Provisão para demandas judiciais (nota 23.a)	-	-	6.158	(6.875)
Custo residual de ativo imobilizado baixado	-	-	-	1
Benefício fiscal - Ágio incorporado (notas 11 e 30)	-	-	7.472	7.471
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 30)	-	-	623	623
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 30)	-	-	(590)	(600)
Venda de Ações	(8.136)	-	(8.136)	-
Resultado de equivalência patrimonial (nota 14.c)	(31.761)	(32.537)	(16.161)	(15.163)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	22.667	(1.736)	56.166	33.089
	3.538	(4.377)	129.592	92.890
(Aumento) diminuição em ativos				
Contas a receber (ativo de concessão)	-	-	(75.834)	103.803
Estoques	-	-	3.787	3.907
Recebimento de juros sobre capital próprio e dividendos	-	64.269	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	-	-	(36.966)	(33.631)
Tributos e contribuições a compensar	(3.858)	(5.033)	15.925	4.223
Cauções e depósitos vinculados	3.699	3.262	5.880	9.898
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(25.537)	(16.586)
Outros	6	3	(3.434)	(5.614)
	(153)	62.501	(116.179)	66.000
Aumento (diminuição) em passivos				
Fornecedores	(9)	(1)	(39.156)	(8.894)
Tributos e encargos sociais a recolher	(122)	(7.153)	9.041	(8.402)
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(3.785)	(3.520)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	(292)	30
Provisões	-	-	(5.135)	(7.961)
Valores a pagar - Fundação CESP	-	-	1.681	(563)
Outros	-	4	5.288	(6.755)
	(131)	(7.150)	(32.358)	(36.065)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.254	50.974	(18.945)	122.825

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março de 2015 e 2014
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Resgates (aplicações) financeiras líquidas (nota 7)	(23.096)	63.590	29.648	160.900
Transação com Acionistas Não Controladores na controlada	-	-	27.870	-
Imobilizado (nota 15)	-	-	(1.023)	(3.513)
Intangível (nota 16)	(15)	-	(542)	(7.225)
Venda de Ações Preferenciais	47.714	-	47.714	-
Investimento (nota 14.1 (b))	-	-	(950)	(90.270)
	24.603	63.590	102.717	59.892
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos	-	-	-	124.468
Pagamentos de empréstimos (principal) (notas 17 e 18)	-	-	(44.411)	(43.938)
Pagamentos de empréstimos (juros) (notas 17 e 18)	(3.593)	(3.398)	(14.156)	(17.407)
Resgates de ações preferenciais	-	(92.308)	-	(92.308)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	(25.000)	(2)	(160.218)
	(3.593)	(120.706)	(58.569)	(189.403)
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	24.264	(6.142)	25.203	(6.686)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	44.815	55.330	50.450	59.056
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	20.551	61.472	25.247	65.742
Variação em caixa e equivalentes de caixa	24.264	(6.142)	25.203	(6.686)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. Contexto Operacional**1.1. Objeto Social**

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia holding nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

No período de 23 de janeiro de 2015 à 20 de março de 2015, a Companhia alienou 1.239.056 ações preferenciais da Controlada CTEEP, ao preço de R\$40,61 por ação. Dessa forma, em 31 de março de 2015 a Companhia detém 37,1895% de participação societária sobre a CTEEP representados por 57.714.208 ações ordinárias e 2.257.400 ações preferenciais. (37,9579% - 57.714.208 ações ordinárias – 3.496.456 ações preferenciais em 31.12.2014).

1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	640.694	06/14
CTEEP (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	19.218	06/14
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.314	06/14
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.479	06/14
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	24.921	06/14
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.089	06/14
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.043	06/14
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	32.623	06/14
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	12.506	06/14
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	37.899	06/14
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.180	06/14
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.587	06/14
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	251.184	06/14
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	213.614	06/14
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	81.399	06/14

(*)A controlada IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(**) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de abril de 2014, foi aprovada a transferência do contrato de Concessão da Controlada CTEEP nº 143/2001, através de aporte de seus ativos e operações relacionadas, para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital. O montante envolvido será confirmado em laudo de avaliação contábil elaborado por empresa especializada. Em 20 de janeiro de 2015, a ANEEL aprovou a transferência através da Resolução autorizativa nº 5.036, a Controlada CTEEP tem até 120 dias para implementar a operação.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 1 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

- (i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.
- (ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 1 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Controlada CTEEP protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente. Em 8 de janeiro de 2015 recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL o Relatório de Fiscalização no qual esta Superintendência apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização (nota 8). A Controlada CTEEP aguarda homologação pela Diretoria da ANEEL e a definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Controlada CTEEP recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão. O saldo remanescente a receber em 31 de março de 2015 totaliza: R\$513.192.

Em 11 de janeiro de 2013, as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 4 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei no 12.783/2013.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 7 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%. A Extremoz protocolou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da CTEEP de retirar-se do consórcio e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

2. Apresentação das informações trimestrais

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Até 31 de dezembro de 2013, essas práticas diferiam do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação de investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Com a emissão do pronunciamento IAS 27 (Separate Financial Statements) revisado pelo IASB em 2014, as demonstrações separadas de acordo com as IFRS passaram a permitir o uso do método da equivalência patrimonial para avaliação do investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto. Em dezembro de 2014, a CVM emitiu a Deliberação nº 733/2014, que aprovou o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07 referente aos Pronunciamentos CPC 18, CPC 35 e CPC 37 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionando a citada revisão do IAS 27, e permitindo sua adoção a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014. Dessa forma, as informações trimestrais individuais da controladora passaram a estar em conformidade com as IFRS a partir de 2014.

As informações trimestrais individuais consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”).

Exceto quanto ao resultado do período, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções econômicas, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2014. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

2.4. Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações da ISA Capital e suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2015	31.12.2014
Diretas			
CTEEP	31.03.2015	37,19	37,96
Indiretas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2015	37,19	37,96
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2015	37,19	37,96
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2015	37,19	37,96
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.03.2015	37,19	37,96
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.03.2015	31,61 (*)	31,51
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.03.2015	25,19 (*)	34,16

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial, e;
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da Controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidadas proporcionalmente pela Controlada CTEEP e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014, as participações indiretas nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2015	31.12.2014
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2015	9,30	9,49
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2015	18,59	18,98
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2015	18,97	19,36
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2015	18,97	19,36

3. Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis permanecem válidas para estas Informações Contábeis Intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2014.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2014.

5. Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP

De acordo com a cláusula Segunda do Contrato de Compra e Venda de Ações e cláusula 1.5 do Edital de Oferta Pública de Aquisição - OPA, objeto do leilão de privatização, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da Controlada CTEEP, caso ela ficar desonerada dos pagamentos de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão em decorrência da Lei Estadual nº 4.819/58,

atualmente em discussão judicial. Porém cabe ressaltar que, conforme previsto na mesma Cláusula Segunda do referido contrato, se até 30 de junho de 2015 a Controlada CTEEP não for desonerada dos referidos pagamentos, a ISA Capital deixará de ter a obrigação com o Governo do Estado de São Paulo relacionados aos valores devidos e, conseqüentemente, com os acionistas minoritários que aderiram a Oferta Publica de Aquisições – OPA nos termos do Edital.

Em 31 de março de 2015, o valor do complemento do preço de compra é composto conforme segue:

- a) Governo do Estado de SP: O montante de R\$263.259 (R\$252.726 em 31.12.2014) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda” é o total a pagar ao Governo do Estado de SP em decorrência da aquisição das ações no leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$63.831 reconhecida no resultado, a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.
- b) Acionistas minoritários (OPA): O montante de R\$165.067 (R\$158.621 em 31.12.2014) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA” é o total a pagar aos acionistas minoritários que venderam suas ações à ISA Capital através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado em 9 de janeiro de 2007. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$38.315 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Caixa e bancos	298	264	3.572	1.806
Equivalentes de caixa (i)	44.517	20.287	46.878	23.441
	44.815	20.551	50.450	25.247

(i) A composição dos equivalentes e caixa é como segue:

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
CDB	92,0% a 100,0%	-	-	834	1.333
Compromissada (*)	75,0% a 102,5%	44.517	20.287	46.044	22.108
		44.517	20.287	46.878	23.441

As aplicações financeiras em CDB e Compromissadas estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 33 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Aplicações Financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
CDB	103,0% a 103,2%	23.096	-	23.096	-
Fundos de investimentos (*)	101,0% a 103,0%	-	-	426.857	479.601
		23.096	-	449.953	479.601

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

Consolidado

A Controlada CTEEP e suas controladas concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral, o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Coral, conforme estipulado no regulamento do Fundo Bandeirantes. Saldo em 31 de março de 2015: R\$267.812 (R\$258.001 em 31 de dezembro de 2014).
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI), o qual, por sua vez, possui carteira composta pelos seguintes ativos: depósito à vista, CDB pós fixado, debêntures, letra financeira, títulos públicos federais e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possui liquidez diária, independentemente dos ativos que constituem o Fundo Corp, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes. Saldo em 31 de março de 2015: R\$159.045 (R\$221.600 em 31 de dezembro de 2014).

8. Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
O&M		
Contas a receber serviços de O&M (a)	136.500	142.042
	136.500	142.042
Ativo financeiro		
Contas a receber serviços de construção (b)	1.749.247	1.697.446
Contas a receber por reversão (c)	82.085	78.268
	1.831.332	1.775.714
Ativo reversível - Lei nº 12.783/13		
Contas a receber Lei nº 12.783/13 (NI) (d)	513.192	486.850
Contas a receber Lei nº 12.783/13 (SE) (d)	1.490.996	1.490.996
	2.004.188	1.977.846
	3.972.020	3.895.602
Circulante	762.031	729.946
Não circulante	3.209.989	3.165.656

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Controlada CTEEP e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber por reversão – refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Controlada CTEEP e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – refere-se ao valor a receber por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE:
- A parcela da reversão das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, das quais as quatro últimas parcelas encontram-se pendente de recebimento (nota 1.2), totalizando R\$309.911. Conforme previsto na Nota Técnica da ANEEL nº 14/2015, o saldo total, em 31 de março de 2015, referente a indenização nos termos da Lei nº 12.783/2013 está contemplada, como item de repasse, no orçamento do ano de 2015 da CDE.
 - A parcela de reversão das instalações referente ao SE, corresponde ao valor do custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Conforme divulgado em fato relevante de 12 de agosto de 2014, foi realizado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Em 8 de janeiro de 2015, a Controlada CTEEP recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da ANEEL Relatório de Fiscalização, conforme fato relevante divulgado na mesma data, que apresentou entendimento da SFF para o valor correspondente as instalações do SE em R\$3.604.982. A Controlada CTEEP apresentou em 6 de fevereiro de 2015 recurso para contestar o valor. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
A vencer	3.632.364	3.709.941
Vencidos		
até 30 dias (i)	51.712	51.428
de 31 a 60 dias (i)	104.015	103.719
de 61 a 360 dias (i)	154.927	1.475
há mais de 361 dias (ii)	29.002	29.039
	339.656	185.661
	3.972.020	3.895.602

- (i) Referem-se, substancialmente, as parcelas pendentes de recebimento do contas a receber por reversão das instalações referente ao NI.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- ii) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Controlada CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2014	<u>3.895.602</u>
Receita de construção (nota 27.1)	48.745
Receita financeira (nota 27.1)	43.293
Receita de operação e manutenção (nota 27.1)	188.262
Atualização do contas a receber reversão IPCA/WACC	26.342
Recebimentos	<u>(230.224)</u>
Saldos em 31.03.2015	<u>3.972.020</u>

9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Processamento da folha de pagto. - Lei 4.819/58 (a)	1.122.262	1.087.560
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (b)	233.061	230.797
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família - Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	<u>(2.218)</u>	<u>(2.218)</u>
	<u>839.068</u>	<u>802.102</u>

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2014 (nota 36). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Fundação CESP para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) Em função dos fatos ocorridos na Controlada CTEEP durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na nota 36; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na nota 36, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o

reconhecimento da efetivação de repasses à Controlada CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na nota 36. A Administração da Controlada CTEEP, no ano de 2013, revisou os montantes a receber referentes a Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, com base nos eventos ocorridos no período. A Controlada CTEEP monitora a evolução jurídica do tema e não houve eventos que indicassem a necessidade da revisão da provisão.

- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração da Controlada CTEEP constituiu provisão para perdas, correspondente ao mesmo valor de R\$2.218.

10. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Imposto de renda a recuperar	33.723	30.197	39.924	30.318
Contribuição social a recuperar	464	132	2.791	185
IRPJ Saldo Negativo	954	954	954	954
CSLL Saldo Negativo	340	340	340	340
Imposto de renda retido na fonte	-	-	4.209	5.817
Contribuição social retido na fonte	-	-	252	330
COFINS (i)	-	-	1.089	22.996
PIS (i)	-	-	251	4.791
Outros	-	-	396	372
	35.481	31.623	50.206	66.103
Circulante	35.481	31.623	50.206	66.103

- (i) A Controlada CTEEP reconheceu, no segundo trimestre de 2014, crédito de PIS e COFINS extemporâneo sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados a operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente. O montante do crédito totalizou R\$31.954 (atualizado R\$36.221), sendo os créditos referentes aos projetos recebidos por reversão no total de R\$21.398 reconhecidos como receita na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e o restante no valor de R\$10.556 reduz o valor do ativo financeiro na rubrica “Contas a receber serviços de construção”.

11. Benefício Fiscal – ágio incorporado da controladora – consolidado

O ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que na Controlada CTEEP a amortização do ágio afetasse de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 6 de março de 2001.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até julho de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

<u>Ano</u>	<u>Amortização - % a.a.</u>
	<u>Total</u>
2008 a 2012	12,30
2013 a 2015	12,75
2016 a 2031	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Controlada CTEEP nas informações trimestrais, o valor líquido de R\$23.001 (R\$30.473 em 31 de dezembro de 2014), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 é a seguinte:

	<u>Ágio</u>	<u>Provisão</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31.12.2014	89.628	(59.155)	30.473
Realização no período	(21.977)	14.505	(7.472)
Saldos em 31.03.2015	67.651	(44.650)	23.001

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 30).

12. Empréstimos a receber

A composição dos saldos em 31 de março de 2015 de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda estrangeira</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>Controladora</u>	
			<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP ("ISA") (a)	LIBOR + 3% a.a	28.12.2016	77.005	63.229
Total em moeda estrangeira			77.005	63.229
Não Circulante			77.005	63.229

- (a) Refere-se ao empréstimo concedido pela ISA CAPITAL à sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. ESP ("ISA"). Trata-se de um repasse integral do empréstimo obtido pela Companhia em dezembro de 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de incidência e cálculo dos juros, inclusive o recebimento semestral. Por decisões administrativas, o contrato foi prorrogado por mais dois anos, cujo vencimento ocorrerá em 28 de dezembro de 2016.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>Controladora</u>
Saldos em 31.12.2014	<u>63.229</u>
Juros e variações monetárias e cambiais	13.776
Saldos em 31.03.2015	<u>77.005</u>

13. Cauções e depósitos vinculados

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 23 (a) (i))	-	-	49.344	51.525
Previdenciárias - INSS (nota 23 (a) (iv))	-	-	1.226	1.226
Autuações – ANEEL (a)	-	-	9.602	9.602
Depósito BANK of NEW YORK (Caução)	-	3.699	-	3.699
	<u>-</u>	<u>3.699</u>	<u>60.172</u>	<u>66.052</u>
Circulante	-	3.699	-	3.699
Não circulante	-	-	60.172	62.353

Controladora

Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida. A importância a ser mantida na conta é da ordem de US\$1,4 milhões e conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, que ocorrem nos meses de janeiro e julho, e posteriormente a cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta. O saldo de R\$3.699 registrados no ativo circulante, em 31 de dezembro de 2014, foi utilizado para o pagamento dos juros do mês de janeiro de 2015.

Dentro do prazo legal estipulado em contrato, o saldo da conta foi recomposto por meio de depósito efetuado no valor de R\$4.199, em 24 de abril de 2015.

Consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento.

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

14. Investimentos**(a) Informações da Controlada CTEEP**

	31.03.2015	31.12.2014
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	96.775.022	96.775.022
Total	161.259.455	161.259.455
Patrimônio líquido - consolidado		
Capital social	2.215.291	2.215.291
Reservas de capital	1.217.661	1.217.661
Reserva especial de ágio	60.361	60.361
Reservas de lucro	1.671.732	1.671.732
Lucros acumulados	85.083	-
Participação de acionistas não controladores	91.437	63.567
Total	5.341.565	5.228.612

(b) Informações do Investimento da Companhia

	31.03.2015	31.12.2014
Ações possuídas - ON (quantidades)	57.714.208	57.714.208
Ações possuídas - PN (quantidades)	2.257.400	3.496.456
Patrimônio Líquido da CTEEP consolidado	5.341.565	5.228.612
(-) Reserva Especial de ágio	(60.361)	(60.361)
(-) Participação dos não controladores	(91.437)	(63.567)
Patrimônio líquido da CTEEP (base Equivalência Patrimonial)	5.189.767	5.104.684
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP	37,1895%	37,9579%
Investimento	1.930.048	1.937.631
Ágio - Reserva especial	60.361	60.361
Ajuste Equivalência Patrimonial – Lei 4.819/58 (i)	111.582	111.582
Ajuste em função da variação do percentual de participação	(234)	-
Total do investimento	2.101.757	2.109.574

- (i) Durante o exercício de 2013, a Controlada CTEEP registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, relacionados ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Para o cálculo da equivalência patrimonial sobre o investimento nesta Controlada, a Companhia efetuou um ajuste, no montante de R\$111.582, para desconsiderar o efeito da provisão anteriormente mencionada, com o objetivo de alinhar o momento do reconhecimento das obrigações associadas à Lei 4.819/58, uma vez que a Companhia já possui um passivo registrado de mesma natureza.

(c) Movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 dos investimentos:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.109.574
Equivalência Patrimonial	31.761
Baixa de investimento - Alienação de Ações PN (i)	(39.578)
Saldo em 31 de março de 2015	2.101.757

- (i) Referente a alienação de 1.239.056 ações preferenciais de emissão da Controlada CTEEP (TRPL4) ocorrida no trimestre.

14.1. Investimento Controlada CTEEP**(a) Informações da Controlada CTEEP**

	INVESTIMENTOS DA CONTROLADA CTEEP																
	IEMG		Pinheiros		Serra do Japi		Evrecy		IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns		
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014	
Data base																	
Números de ações ordinárias possuídas	83.055.292	83.055.292	294.310.000	283.310.000	86.748.000	86.748.000	21.512.367	21.512.367	81.821.000	81.821.000	101.878.500	100.928.499	717.060.000	717.060.000	174.420.000	168.300.000	
Participação no capital integralizado - %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	25,0	25,0	50,0	50,0	51,0	51,0	51,0	51,0	
Capital integralizado	83.055	83.055	294.310	283.310	86.748	86.748	21.512	21.512	327.284	327.284	203.757	201.857	1.406.000	1.406.000	342.000	330.000	
Patrimônio líquido	110.788	108.318	354.755	338.656	169.830	168.639	50.003	47.441	359.342	359.435	217.822	215.272	1.836.981	1.818.153	398.616	374.352	
Lucro (prejuízo) líquido	2.470	247	5.099	13.099	1.191	28.479	2.562	10.526	(93)	15.662	650	2.416	18.828	131.660	12.263	36.539	

(b) Movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 dos Investimentos da Controlada CTEEP

	Consolidado				
	IENNE	IESul	IEMadeira	IEGaranhuns	Total
Saldos em 31.12.2014	89.859	107.636	927.254	190.920	1.315.669
Integralização de capital	-	950	-	6.120	7.070
Equivalência Patrimonial	-23	325	9.605	6.254	16.161
Saldos em 31.03.2015	89.836	108.911	936.859	203.294	1.338.900

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e suas controladas e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora	
Taxas médias anuais de depreciação					31.03.2015	31.12.2014
%	Custo	Depreciação acumulada			Líquido	Líquido
Em serviço						
Maquinas e equipamentos	6%	46	(24)		22	23
Móveis e utensílios	6%	32	(22)		10	11
		78	(46)		32	34
					Consolidado	
Taxas médias anuais de depreciação					31.03.2015	31.12.2014
%	Custo	Depreciação acumulada			Líquido	Líquido
Em serviço						
Terrenos	-	2.060	-		2.060	2.060
Maquinas e equipamentos	6,44%	4.713	(1.812)		2.901	1.211
Móveis e utensílios	6,25%	7.074	(5.020)		2.054	2.131
Equipamentos de informática	24,1% (*)	10.396	(5.815)		4.581	4.938
Veículos	31,5% (**)	10.867	(54)		10.813	10.854
Outros	4,0%	3.407	(935)		2.472	3.394
		38.517	(13.636)		24.881	24.588

(*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

(**) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 do ativo imobilizado é como segue:

				Controladora	
Saldos em				Saldos em	
31.12.2014		Adições	Depreciação	31.03.2015	
Maquinas e equipamentos	23	-	(1)	22	
Móveis e utensílios	11	-	(1)	10	
	34	-	(2)	32	

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2014	Adições	Depreciação (nota 28)	Baixas/Transferência	Saldos em 31.03.2015
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Maquinas e equipamentos	1.211	-	(43)	1.733	2.901
Móveis e utensílios	2.131	-	(79)	2	2.054
Equipamento de informática	4.938	-	(566)	209	4.581
Veículos	10.854	-	(41)	-	10.813
Outros	3.394	1.023	(1)	(1.944)	2.472
	24.588	1.023	(730)	-	24.881

16. Intangível - Consolidado

Refere-se, substancialmente:

- Aos gastos incorridos pela Controlada CTEEP na execução do projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP cuja amortização vem sendo feita linearmente pelo prazo de 5 anos;
- Ao ágio gerado na aquisição da empresa Evrecy pela Controlada CTEEP; e
- Valor resultante do ajuste efetuado no cálculo de equivalência patrimonial sobre o investimento na controlada CTEEP, conforme mencionado na nota 14, item b).

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 do intangível, é como segue:

	Consolidado		
	Ágio	Software	Total
Saldo em 31.12.2014	109.092	58.618	167.710
Adições	-	542	542
Amortização	(623)	(1.312)	(1.935)
Saldo em 31.03.2015	108.469	57.848	166.317

17. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora			
	Encargos	Vencimento final	31.03.2015	31.12.2014
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,80% a.a	30.01.2017	103.025	87.154
Circulante			1.489	3.083
Não circulante			101.536	84.071

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado			
	Encargos	Vencimento final	31.03.2015	31.12.2014
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,80% a.a.	30.01.2017	103.025	87.154
Total Moeda Estrangeira			103.025	87.154
Moeda nacional				
BNDES (b) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	175.869	175.751
BNDES (b) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	64.172	64.154
BNDES (b) (ii)	TJLP + 1,8% a.a.	15.06.2015	14.117	28.129
BNDES (b) (iii)	TJLP + 2,3% a.a.	15.06.2015	23.575	46.901
BNDES (b) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	6.811	6.942
BNDES (b) (iv)	3,5% a.a.	15.04.2023	14.619	15.072
BNDES (b) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	39.711	40.548
BNDES (b) (v)	5,5% a.a.	15.01.2021	58.621	60.999
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	41.423	42.327
BNDES (b) (vi)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	35.795	36.575
BNDES (b) (vii)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	41.088	42.358
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	261	281
BNDES / Finame PSI (c)	6,0% a.a.	18.11.2019	10.415	10.346
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	229	240
Arrendamentos mercantis financeiros	-	-	1.479	2.007
Total Moeda Nacional			528.185	572.630
Total Moeda Nacional e Estrangeira			631.210	659.784
Circulante			101.046	135.133
Não circulante			530.164	524.651

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

Para os bônus em circulação no mercado foram mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão porém sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em janeiro de 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, ocorrendo em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano. Em 29 de janeiro de 2015, a Companhia pagou o montante de R\$3.593 (R\$6.504 em 31 de dezembro de 2014).

Não houve alteração na natureza deste empréstimo em relação à 31 de dezembro de 2014.

(b) BNDES

- (i) Em 23 de dezembro de 2013, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% a.a., R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho e 26 de dezembro de 2014 nos montantes de R\$124,1, R\$26,9 milhões e R\$89,0 milhões, respectivamente. O próximo desembolso está previsto para o 2º trimestre de 2015.

Os juros serão cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida decorrente deste contrato deverá ser pago a partir de abril de 2015 através de prestações mensais, iguais e sucessivas em até 168 parcelas. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu

fiança bancária contratada com vigência mínima de 2 anos com os bancos Bradesco e Safra, ao custo de 1,25% a.a. e 0,80% a.a. respectivamente, com vencimentos trimestrais.

- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 com os bancos Bradesco e Santander, ao custo de 1,2% a.a e 0,6% a.a respectivamente, com vencimentos trimestrais.
- (iii) Em 17 de setembro de 2007, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$764,2 milhões, reduzido para R\$601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Controlada CTEEP ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, com os bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.

Os contratos relacionados aos itens (i), (ii) e (iii), apresentam os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 6,0$ e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL $\leq 0,6$.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Controlada CTEEP deverá consolidar todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

- (iv) Em 13 de agosto de 2013, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23,5 milhões. Foram liberados R\$21,6 e R\$1,9 milhões em 12 de setembro e 11 de dezembro de 2013, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (v) Em 30 de dezembro de 2010, a Controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119,9 milhões. Foram liberados R\$91,3 milhões e R\$28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A Controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (vi) Em 28 de outubro de 2011, a Controlada indireta Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93,3 milhões. Foram liberados R\$75,0, R\$15,0 e R\$3,3 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011 e 27 de fevereiro de 2012, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A Controlada indireta Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante

todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto.

(vii) Em 14 de janeiro de 2009, a Controlada indireta IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A Controlada indireta IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(c) **BNDES / Finame PSI**

Em 4 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A 2ª liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
2016			36.898	48.850
2017	101.536	84.071	150.375	132.910
2018	-	-	48.675	48.675
2019	-	-	48.402	48.402
2020	-	-	46.280	46.280
2021 a 2025	-	-	143.866	143.866
2026 a 2030	-	-	55.668	55.668
	101.536	84.071	530.164	524.651

A movimentação para o trimestre findo em 31 de março de 2015 dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2014	87.154	659.784
Adições	-	-
Pagamentos de principal	-	(44.411)
Pagamentos de juros	(3.593)	(14.156)
Juros e variações monetárias e cambiais	19.464	29.993
Saldos em 31.03.2015	103.025	631.210

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2015</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela Controlada CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEMG	100%	BNDES	FINEM	41.088	Não há	41.088	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	77.218	Não há	77.218	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	98.332	bancária Fiança	98.332	09.12.2015
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	21.430	bancária Fiança	21.430	23.08.2015
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	19.908	bancária Fiança	9.954	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	14.073	bancária Fiança	7.036	10.08.2015
IEENNE	25%	Banco do Nordeste	FNE Conta	206.361	bancária	51.590	01.06.2015
IEENNE	25%	Banco do Brasil	garantida Cédula de	14.927	Não há	3.732	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	crédito bancária	298.342	Fiança bancária	152.155	30.06.2016
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.694.215	bancária	864.050	30.06.2016
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	419.854	Contra garantia	214.125	31.12.2015
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	354.661	Contra garantia	180.877	05.12.2016

Existe contra garantia da Controlada CTEEP nos contratos de fiança bancária e interveniência nos contratos de financiamento de BNDES, no limite de sua participação nas controladas.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (b) (iii), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem o vencimento antecipado das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores pela Controlada CTEEP.

Inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*).

18. Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	61.977	58.692
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	579.112	560.553
				641.089	619.245
Circulante				104.169	83.846
Não circulante				536.920	535.399

(i) Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

- 1ª série: O vencimento das debêntures ocorreram anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão e foram liquidadas em dezembro de 2014.
- 2ª série: O primeiro vencimento das debêntures ocorreu em 15 de junho de 2014. Os demais vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração foi paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013 e de 2014 e os próximos pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro $> =$ 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (*covenants*) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP e suas controladas até a presente data.

- (ii) Em dezembro de 2013, a Controlada CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2016 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
2016	185.458	184.715
2017	185.458	184.739
2018	166.004	165.945
	<u>536.920</u>	<u>535.399</u>

A movimentação para o trimestre findo em de 31 de março de 2015 das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2014	<u>619.245</u>
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>21.844</u>
Saldos em 31.03.2015	<u>641.089</u>

19. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Imposto de renda	-	469	12.052	3.662
Contribuição social	-	-	4.836	1.765
COFINS	-	-	5.286	5.663
PIS	-	-	1.148	1.229
INSS	66	19	4.624	5.079
ISS	-	6	2.433	3.031
FGTS	-	-	1.064	1.431
Imposto de renda retido na fonte	304	-	2.419	3.352
Outros	3	1	2.195	1.804
	373	495	36.057	27.016

20. Impostos parcelados – Lei nº 11.941

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses ,com vencimento final em outubro de 2024. O valor das parcelas é de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC.

A movimentação no trimestre findo em 31 de março de 2015 é a seguinte:

	Consolidado
	31.03.2015
Saldo Inicial	147.011
Atualização monetária sobre o débito	2.687
Pagamentos efetuados	(3.785)
	145.913
Circulante	15.226
Não circulante	130.687

21. PIS e COFINS diferidos

	Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
PIS diferido	21.737	21.032
COFINS diferido	100.187	96.940
	121.924	117.972

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

22. Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	72.391	70.879
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	734	761
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	7.977	9.164
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia		
Elétrica - PROINFA	959	903
Taxa de fiscalização – ANEEL	608	608
	82.669	82.315
Circulante	58.231	59.705
Não circulante	24.438	22.610

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconhecem obrigações relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da finalização do projeto são submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL para, posterior, reconhecimento de liquidação da obrigação. O total aplicado até 31 de março de 2015 soma R\$46.161.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Controlada CTEEP aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 31 de março de 2015, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

23. Provisões

	Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
Férias, 13º e encargos sociais	19.116	19.728
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	3.218	7.741
Demandas judiciais (a)	137.750	131.592
	160.084	159.061
Circulante	22.334	27.469
Não circulante	137.750	131.592

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Controlada CTEEP. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
Trabalhistas (i)	125.046	114.446
Cíveis (ii)	7.926	9.656
Fiscais – IPTU (iii)	3.789	5.501
Previdenciárias – INSS (iv)	989	1.989
	137.750	131.592

(i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Controlada possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$49.344 (R\$51.525 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota 13.

(ii) Cíveis

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Fiscais - IPTU

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração da Controlada CTEEP iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 13). Em 31 de março de 2015, os autos foram conclusos e permanecem aguardando julgamento.

Movimentação do trimestre findo em 31 de março de 2015 das provisões para demandas judiciais:

	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2014	114.446	9.656	5.501	1.989	131.592
Constituição	15.022	7	-	-	15.029
Reversão/pagamento	(5.836)	(1.836)	(1.858)	(1.028)	(10.558)
Atualização	1.414	99	146	28	1.687
Saldos em 31.03.2015	125.046	7.926	3.789	989	137.750

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$485.303 em 31 de março de 2015 (R\$354.661 em 31 de dezembro de 2014), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$459.034.

Classificação	Quantidade	Total
Trabalhistas	148	26.269
Cíveis	32	41.134
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	116.007
Fiscais – CSLL base negativa (ii)	1	20.630
Fiscais – Amortização ágio (iii)	2	255.693
Fiscais – IRPJ e CSLL (iv)	1	16.237
Fiscais – Outros	22	9.333
Plano Lei 4.819/58 (v)	1	-
		485.303

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007 na Controlada CTEEP, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iii) Fiscais – Amortização do Ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2015, competência de 2008 a 2011, referente a operação de ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP (nota 11). Pendentes de julgamento.

(iv) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela Controlada CTEEP em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

(v) Plano Lei 4.819/58

Refere-se ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58, vide nota 36.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. O processo está em fase pericial, aguardando a elaboração do laudo pelo perito judicial.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a Controlada CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Controlada CTEEP não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

24. Valores a pagar – Fundação CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Fundação CESP, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$7.056 em 31 de março de 2015 (R\$5.375 em 31.12.2014), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Controlada (nota 36).

(b) PSAP CTEEP

O PSAP CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 01 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 01 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 01 de dezembro de 2014 alterado para PSAP CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 01 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Controlada CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

25. Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 31 de março de 2015, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Controlada CTEEP paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

26. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate teve início em 12 de abril de 2013 e término originalmente em 9 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo (“HSBC”), conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 divididos em 1.256.316.162 ações.
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Neste sentido, o capital social da Companhia passou de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.398.838.834 ações.
- (iii) Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado entre os acionistas o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que a ISA Capital realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de Acionistas destacamos (i) o novo cronograma de resgate das ações preferenciais e de pagamento de dividendos fixos cumulativos que passou a ser semestral, quando anteriormente era trimestral, e (ii) os dividendos fixos cumulativos que passaram a ser calculados a partir de 25 de fevereiro de 2014, com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, quando anteriormente era calculado com base em 100% da variação do CDI acrescido de 1,0% ao ano.

Dessa forma, em 31 de março de 2015, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378, representado por 840.625.000 ações ordinárias e 416.528.628 ações preferenciais (416.528.628 ações preferencias em 31.12.2014). O quadro de acionistas da Companhia é como segue:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>Quantidade de ações preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.625.000	-	840.625.000	66,86%
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo	-	208.264.314	208.264.314	16,57%
BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.	-	208.264.314	208.264.314	16,57%
Total	840.625.000	416.528.628	1.257.153.628	100,00%

(b) Reserva de capital

Em decorrência dos aumentos de capital acima mencionados, foi registrado nessa conta à época valor equivalente a R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma está sendo utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

As referidas ações preferenciais vem sendo resgatadas e canceladas de acordo com o cronograma e o respectivo valor pago pelo resgate é integralmente debitado do saldo da conta de Reserva de Capital. Dessa forma, em 31 de março de 2015, essa conta apresenta saldo no montante de R\$841.092 (R\$841.092 em 31.12.2014).

(c) Ágio na transação de capital

Após a subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP em dezembro de 2011, referente ao aumento de capital daquele ano, a Companhia por um lado apurou um ganho na variação de porcentagem de participação no capital da CTEEP, e por outro uma perda no valor da ação em relação ao seu valor patrimonial resultando em uma perda de R\$7.488 registrado nessa conta. Posteriormente foi deduzido o valor de R\$20 em função da venda de 920 ações da CTEEP ocorrida nos meses de junho e julho de 2012. Em 26 de setembro de 2014, em decorrência de nova subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP de R\$87.551, a Companhia apurou um ganho no investimento de R\$1.789. Em 31 de março de 2015, essa conta tem saldo equivalente a R\$5.679 (R\$5.679 em 31.12.2014).

(d) Reservas de lucro

	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	91.760	91.760
	97.641	97.641

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis.

Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído:

	<u>31.03.2015</u>	<u>31.03.2014</u>
Lucro básico		
Lucro líquido – R\$ mil	20.764	29.894
Quantidade média ponderada de ações		
Ordinárias	840.625.000	840.625.000
Preferenciais	<u>416.528.628</u>	<u>464.112.321</u>
	<u>1.257.153.628</u>	<u>1.304.737.321</u>
Total do lucro básico por ação- R\$	0,01652	0,02291

Não há diferença entre o lucro básico e diluído calculado pela Companhia neste trimestre.

27. Receita operacional líquida

27.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.03.2014</u>
Receita bruta		
Construção (a) (nota 8)	48.745	40.714
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	188.262	168.114
Financeira (b) (nota 8)	43.293	38.159
Aluguéis	4.155	4.162
Prestação de serviços	<u>1.256</u>	<u>1.138</u>
Total da receita bruta	<u>285.711</u>	<u>252.287</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(19.755)	(16.182)
PIS	(4.289)	(3.515)
ISS	<u>(88)</u>	<u>(92)</u>
	<u>(24.132)</u>	<u>(19.789)</u>
Encargos regulatórios		
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(2.237)	(1.435)
Reserva Global de Reversão – RGR	(712)	(695)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.062)	(1.810)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	<u>(2.922)</u>	<u>(3.271)</u>

(7.933)	(7.211)
253.646	225.287

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEEP. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

27.2 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. De acordo com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 assinado em 4 de dezembro de 2012, a próxima revisão tarifária periódica ocorrerá em julho/18.

Em 2013 a Controlada CTEEP passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMG foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 1 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 8,9%, vigente a partir de 1 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da Controlada indireta Evrecy foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 1 de julho de 2013. Por meio do Despacho nº 562, de 11 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da ANEEL deu provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Controlada indireta Evrecy contra a REH nº 1.538/2013 que homologou o resultado da sua segunda revisão periódica. Dessa forma, a RAP da Controlada indireta Evrecy referente às instalações revisadas foi reposicionada com redução de 3,9%.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta Pinheiros foi definida por intermédio das Resoluções Homologatórias nº 1.755 e nº 1.762 de 24 de junho e 9 de julho de 2014, respectivamente, reduzindo a RAP em 4,6%, para o contrato 018/2008, em 6,8% para o contrato 012/2008 e em 2,8% para o contrato 015/2008, vigentes a partir de 1 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IESul foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,6%, vigente a partir de 01 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMadeira foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009, vigentes a partir de 1 de julho de 2014. A Controlada indireta IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão nº 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a Controlada indireta IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como: (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da Controlada indireta IEMadeira é que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

27.3 Parcela Variável – PV, Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido a indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

27.4 Reajuste anual da receita

Em 24 de junho de 2014, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.756, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.756, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Controlada CTEEP (contratos nº 143 e 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Total) que era de R\$542.056 em 1 de julho de 2013, passou para R\$659.912 em 1 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$117.856, equivalente a 21,7%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM, 11,2% da variação da parcela de ajuste e 3,6% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$630.159 em 1 de julho de 2013, passou para R\$753.071 em 1 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$122.912, equivalente

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a 19,5%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM e 9,9% da variação da parcela de ajuste e 2,7% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	403.615	26.027	-	26.948	169.876	20.288	-	(6.060)	640.694
143/2001	-	-	19.017	201	-	-	-	-	19.218
004/2007	-	-	15.281	(967)	-	-	-	-	14.314
012/2008	-	-	7.635	17	-	676	1.151	-	9.479
015/2008	-	4.159	14.502	(1.235)	-	1.170	355	(4)	18.947
018/2008	-	-	3.730	(26)	-	-	45	(1)	3.748
021/2011	-	-	3.803	(1.155)	-	-	1.395	-	4.043
026/2009	-	-	24.420	2.313	-	-	5.554	336	32.623
020/2008	-	7.271	-	398	-	2.150	-	186	10.005
	403.615	37.457	88.388	26.494	169.876	24.284	8.500	(5.543)	753.071

Com a revisão tarifária periódica da Controlada indireta Pinheiros (item 27.2) a Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas apresenta uma redução de 0,2% passando de R\$753.071 para R\$751.565.

28. Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado		
	31.03.2015	31.12.2014		31.03.2015	31.03.2014	
	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total
Pessoal	(468)	(468)	(418)	(55.943)	(13.114)	(69.057)
Serviços	(494)	(494)	(578)	(34.164)	(8.724)	(42.888)
Depreciação e amortização de intangível (notas 15 e 16)	(4)	(4)	(2)	-	(2.041)	(2.041)
Materiais	-	-	-	(16.977)	(174)	(17.151)
Arrendamentos e aluguéis	(77)	(77)	(79)	(1.864)	(1.619)	(3.483)
Contingências	-	-	-	-	(17.160)	(17.160)
Outros	(6)	(6)	(56)	(7.304)	(2.890)	(10.194)
	(1.049)	(1.049)	(1.133)	(116.252)	(45.722)	(161.974)
						(138.577)

Consolidado

Os custos de construção consolidados totalizaram R\$44.834 em 31 de março de 2015 e R\$36.948 em 31 de março de 2014. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 27.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção.

29. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	1.324	1.604	14.876	14.848
Juros ativos	583	466	10.098	12.232
Juros Selic IR a recuperar	140	355	140	355
Variações monetárias			17.593	18.629
Variações cambiais	13.310	7.294	13.310	7.294
Outras	-	-	213	232
	<u>15.357</u>	<u>9.719</u>	<u>56.230</u>	<u>53.590</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(2.031)	(1.630)	(13.077)	(11.779)
Comissões e Taxas	-	(2.675)	-	(2.675)
Juros passivos	-	-	(2.973)	(2.963)
Encargos sobre debêntures	-	-	(20.019)	(20.564)
IRRF sobre remessa de juros	(286)	(247)	(286)	(247)
Variações Monetárias	(16.978)		(16.978)	-
Varição Cambial	(17.656)	(6.649)	(17.656)	(6.649)
Outras	(55)	(28)	(400)	(374)
	<u>(37.006)</u>	<u>(11.229)</u>	<u>(71.389)</u>	<u>(45.241)</u>
Total Resultado Financeiro Líquido	<u>(21.649)</u>	<u>(1.510)</u>	<u>(15.159)</u>	<u>8.349</u>

30. Outras (despesas) receitas operacionais

	Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014
Receitas		
Reversão Perda IEMG	590	600
Outras receitas	14	-
	<u>604</u>	<u>600</u>
Despesas		
Amortização do ágio (nota 11)	(7.472)	(7.471)
Amortização de ativo de concessão na aquisição da Controlada Evrecy	(623)	(623)
Outras	(328)	(36)
	<u>(8.423)</u>	<u>(8.130)</u>
	<u>(7.819)</u>	<u>(7.530)</u>

31. Imposto de renda e contribuição social**(a) Correntes**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia e a Controlada CTEEP adotam o regime de lucro real e as Controladas indiretas adotam o regime de lucro presumido.

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.03.2014	31.03.2015	31.03.2014
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	17.242	29.894	93.034	102.692
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social esperada	(5.862)	(10.164)	(31.632)	(34.915)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	64
Realização de perda	-	-	(1.213)	(17)
Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 11)	-	-	4.931	4.931
Equivalência patrimonial	10.798	11.062	5.495	9.780
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	4.239	1.067
Crédito de imposto diferido não realizado	(1.462)	-	(1.462)	-
Outros	48	(898)	2.203	(703)
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva	3.522	-	(17.439)	(19.793)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	3.522	-	(14.967)	(8.374)
Diferido	-	-	(2.472)	(11.419)
	3.522	-	(17.439)	(19.793)
Alíquota efetiva	(20,4%)	0,0%	18,7%	19,3%

(b) Tributos diferidos

A Companhia registrou no ativo em 2011 a importância de R\$53.000 referente a crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL com base nas suas projeções de lucratividade futuras que anteriormente não eram esperadas. A administração da Companhia realizou a revisão dos valores e estima utilizar o saldo existente em 31 de março de 2015 de R\$32.237 até o final do exercício em curso.

Adicionalmente, a Companhia possui em 31 de março de 2015, saldo de R\$192.284 (R\$192.284 em 31.12.2014) de créditos de impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, não reconhecidos contabilmente, visto que a recuperação desses créditos não se tornaram ainda provável em futuro previsível.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014	31.03.2015	31.12.2014
Provisão SEFAZ (nota 9)	-	-	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	-	-	46.816	44.742
Reversão de ativos (i)	-	-	(13.789)	(13.789)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (ii)	-	-	(24.585)	(24.797)
Contrato de concessão (ICPC 01) (iii)	-	-	(38.477)	(33.988)
IR diferido sobre prejuízo fiscal	23.733	23.733	23.733	23.733
CS diferido sobre base negativa	8.504	8.504	8.504	8.504
Demais diferenças temporárias	-	-	6.645	6.905
Líquido	32.237	32.237	184.374	186.837
Ativo Circulante	32.237	32.237	32.237	32.237
Ativo não Circulante	-	-	185.497	188.556
Passivo não circulante	-	-	33.360	33.956

- (i) A Controlada CTEEP apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a reversão dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 4 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente. As parcelas recebidas até 31 de março de 2015 totalizam, aproximadamente, 84,0% do valor total a receber das instalações do NI.
- (ii) Reflete os valores a ser oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pelo impacto inicial do fim do RTT conforme Lei nº 12.973/14 (item (c)).
- (iii) Refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção e receita financeira (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

32. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

a) da Controladora - ISA CAPITAL	Parte relacionada	31.03.2015		31.12.2014		31.03.2015	31.03.2014
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Natureza da operação							
Consolidado							
Benefícios de curto prazo *	Pessoal chave Administração HSBC Finance (Brasil) S.A.	-	-	-	-	(1.562)	(1.783)
Caixa e equivalentes de caixa	Banco Múltiplo	38	-	1	-	-	-
Aplicação financeira (nota 7)	Banco Votorantim S.A.	26.638	-	15.992	-	590	556
Empréstimos (notas 12 e 29)	Interconexión	77.005	-	63.229	-	583	466

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Electrica						
Dividendos provisionados a receber	Controlada CTEEP	11.778	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a receber		-	-	75.611	-	-	-
		115.459	-	154.883	-	(389)	(761)
b)da Controladora - CTEEP							
Dividendos	IE Garanhus	15.945	-	15.945	-	-	-
		15.945	-	15.945	-	-	-
Sublocação	Controlada CTEEP	-	(22)	-	(22)	(77)	(79)
	IEMG	7	-	6	-	22	20
	Pinheiros	15	-	10	-	36	49
	Serra do Japi	9	-	8	-	27	40
	Evrecy	5	-	4	-	13	18
	IENNE	9	-	8	-	30	29
	IESul	5	-	5	-	17	17
		50	(22)	41	(22)	68	94
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(12)	-	(12)	(35)	(35)
	IEMG	10	-	10	-	31	-
	Pinheiros	97	-	93	-	286	270
	Serra do Japi	25	-	24	-	75	106
	Evrecy	61	-	61	-	183	399
	IEMadeira	-	-	-	-	-	88
		193	(12)	188	(12)	540	828

* Referente aos honorários da administração da Companhia e da Controlada CTEEP. Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta saldo de R\$1.656 (R\$2.030 em 31 de março de 2014).

Benefício de curto prazo

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Dividendos provisionados a receber

Refere-se ao complemento dos dividendos mínimos obrigatórios provisionados pela Controlada CTEEP.

Sublocação

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia e pelas Controladas da CTEEP no edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Prestação de Serviços

A Controlada CTEEP mantém contrato de prestação de serviços com a Companhia abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Mútuo

A Controlada CTEEP presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário para a Controlada indireta IE Madeira.

A Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações das Controladas indiretas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

AFAC

Em 24 de novembro de 2014, foi assinado instrumento particular de adiantamento de recursos para a controlada indireta IEGaranhuns entre a Controlada CTEEP e a Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) e aditivo em 4 de março de 2015, que estabelece o limite máximo de R\$99.000 proporcionalmente às suas participações acionárias e transferido conforme cronograma. A conversão do adiantamento em capital deverá ser efetivada em até 120 dias, a contar da data de transferência dos recursos das acionistas para a IEGaranhuns e sujeito aprovação no Conselho de Administração da Controlada CTEEP. Em 4 de março de 2015, o valor de R\$12.000 foi convertido em capital social, sendo a participação da CTEEP de R\$6.120.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

33. Instrumentos financeiros**(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	44.815	20.551	50.450	25.247
Aplicações financeiras	23.096	-	449.953	479.601
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	762.031	729.946
Não circulante	-	-	3.209.989	3.165.656
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Não circulante	-	-	839.068	802.102
Crédito com controladas			37.022	37.429
Empréstimos a Receber				
Não circulante	77.005	63.229	77.005	63.229
Dividendos provisionados a receber	11.778	11.778	-	-
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	-	3.699	-	3.699
Não circulante	-	-	60.172	62.353
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.489	3.083	101.046	135.133
Não circulante	101.536	84.071	530.164	524.651
Debêntures				

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Circulante	-	-	104.169	83.846
Não circulante	-	-	536.920	535.399
Fornecedores	402	411	36.725	75.880
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar			21.757	21.925
Valores a pagar Lei 4.819/58				
Circulante	428.326	411.347	428.326	411.347

Consolidado

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível I e para os instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.03.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.489	3.083	101.046	135.133
Não Circulante	101.536	84.071	530.164	524.651
Debêntures				
Circulante	-	-	104.169	83.846
Não Circulante	-	-	536.920	535.399
Dívida total	103.025	87.154	1.272.299	1.279.029
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	67.911	20.551	500.403	504.848
Dívida líquida	35.114	66.603	771.896	774.181
Patrimônio líquido	1.794.196	1.773.432	5.145.586	5.004.054
Índice de endividamento líquido	2,0%	3,8%	15,0%	15,5%

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 17 e 18). A Controlada CTEEP atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária. Tendo em vista que o setor de energia elétrica é altamente regulado com receita assegurada e garantias, o risco de inadimplência é minimizado.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 27.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento da Controlada CTEEP está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 17 e 18).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP e suas controladas não possuem financiamentos, contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.

A ISA Capital possui empréstimos a receber e a pagar em moeda estrangeira e para tais exposições a Companhia não efetuou contratação de instrumentos financeiros para cobrir possíveis riscos cambiais. A exposição aos efeitos de oscilações cambiais não é considerada material pela Administração da Companhia.

- (v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:
- Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
 - Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).
 - A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(b) **Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias - Continuação
31 de março de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 30 junho de 2015, que são informadas nos quadros de Riscos de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Operação	Risco	Cenário Provável	Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado			
			Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	92% a 103,5% CDI	13.046	16.133	19.158	9.892	6.669
Passivos financeiros						
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.466	2.766	3.063	2.161	1.851
Debêntures Série única FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	116,0% CDI a.a TJLP+1,80% a 2,30%	31.610	36.364	41.011	26.742	21.753
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	3.531	4.076	4.617	2.979	2.423
Efeito líquido da variação		(28.436)	(31.653)	(34.811)	(25.153)	(21.802)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (junho de 2015)		12,43%	15,54%	18,65%	9,32%	6,22%

34. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Consolidado	
	31.03.2015	31.12.2014
Até um ano	6.683	6.747
Mais de um ano até cinco anos	9.269	11.048
	15.952	17.795

35. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	05/10/14 a 01/09/16	2.950.120	5.689
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/14 a 01/09/15	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/14 a 30/09/15	107.027	9
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/14 a 01/05/15	68.075	3
Automóveis (e)	10/09/14 a 02/03/16	Valor de mercado	159
Automóveis (e)	02/03/15 a 02/03/16	5.291	91
Garantia Judicial (f)	02/03/15 a 02/03/16	178.881	2.172
			8.285

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Controlada CTEEP.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

36. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do

Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da Controlada CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da Controlada CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. No referido processo, em outubro de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou competente a justiça comum para questões relacionadas à previdência privada, mantendo-se a tramitação desta ação.

(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à Controlada CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela Controlada CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a Controlada CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a Controlada CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em Varas de competências distintas, pende definição de qual decisão prevalecerá, o que poderá tornar nula a decisão da Justiça Trabalhista.

(c) Conflito de competência

Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que “a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho”.

A decisão do STF, no caso, mencionada no parágrafo anterior, confirmou a competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da Controlada CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 9 de abril de 2013. Em novembro de 2013, o STF julgou o conflito de competência negando-o. Em março de 2015 o Pleno do STF reverteu o julgamento acolhendo por unanimidade o conflito de competência 7706, o Acórdão foi publicado em 20 de abril de 2015. Os assessores legais da Controlada CTEEP estão analisando os efeitos desta decisão (Nota 37 (b)).

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a Controlada CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a março de 2015, o valor de R\$3.181.187 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.058.925 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.122.262 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela Controlada CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Controlada CTEEP e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$233.061 (nota 9 (b)), perfazendo um total de R\$1.355.323.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. O julgamento da Apelação ocorreu em 15 de dezembro de 2014. A Controlada CTEEP apresentou embargos de declaração e incidente de uniformização de jurisprudência. A SEFAZ-SP e a FUNCESP se manifestaram e o processo aguarda decisão.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à Controlada CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da Controlada CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela Controlada CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Posicionamento da Controlada CTEEP

A Controlada CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Controlada CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento

jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Controlada CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

37. Eventos subsequentes

Controladora

(a) Depósito Caução

No dia 24 de abril de 2015, por meio de contrato de câmbio firmado junto ao Banco Santander, a Companhia realizou depósito no Bank of New York (“BONY”) no montante de R\$4.199, sendo este recuso utilizado para pagamento dos juros sobre os bônus em julho de 2015.

(b) Pagamento de juros sobre os bônus

No dia 24 de julho de 2015, por meio de contrato de câmbio firmado junto ao Banco Santander, a Companhia realizou depósito no Bank of New York (“BONY”) no montante de R\$4.663, sendo este recuso utilizado para pagamento dos juros sobre os bônus em julho de 2015.

(c) Pedido de impugnação referente ao auto de infração da DIPJ ano-calendário 2010

Em 14 de agosto de 2015, a Companhia protocolou junto ao posto da Receita Federal do Brasil (RFB), o pedido de impugnação referente ao auto de infração recebido em 15 de julho de 2015, por meio da qual a RFB efetuou a glosa de despesas no montante de R\$228 milhões considerada pela Companhia na apuração do IRPJ e CSLL relativos a DIPJ do ano-calendário 2010. A Companhia está sendo assessorada pelo escritório de advocacia Machado Meyer.

Consolidado

(a) Investimentos

Em 06 e 16 de abril de 2015 a Controlada CTEEP integralizou capital da Controlada indireta Pinheiros e da controlada indireta IESul nos valores de R\$2.800 e R\$600, respectivamente.

Em 09 e 23 de abril de 2015 a Controlada CTEEP efetuou adiantamento para futuro aumento de capital para a controlada indireta IEGaranhuns no total de R\$9.027.

(b) Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O conflito de competência 7706 teve acórdão publicado em 20 de abril de 2015. O Supremo Tribunal Federal reconheceu a competência da Justiça Comum para julgar o caso 1145/2005 envolvendo a Associação dos Aposentados da Fundação Cesp, atualmente em trânsito na 49ª Vara do trabalho de São Paulo, decidindo ainda pela anulação dos atos decisórios praticados na reclamação trabalhista coletiva, uma vez que as decisões foram proferidas por juízo incompetente para processamento da demanda. Determinou ainda que o processo trabalhista seja remetido à justiça comum para processamento e julgamento. Os assessores legais da Controlada CTEEP estão analisando os efeitos dessa decisão.

(c) Investimentos

Em 07, 13 e 16 de julho de 2015 a Controlada CTEEP integralizou capital da controlada indireta IEGaranhuns no total de R\$11.424.

(d) Contas a receber – ativo de concessão

Em 17 de julho de 2015, a ANEEL emitiu Nota Técnica nº 196/2015-SFF/ANEEL com novo valor das instalações do SE, sendo R\$3.742.694, o qual ainda será validado pelo Diretor Relator e homologado pela Diretoria da ANEEL (nota 8).
